



AG Maion
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.635, de 11 de dezembro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 6.715,11 (seis mil, setecentos e quinze reais e onze centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2060500851.105 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS E COLONIAIS, COM RECURSOS DA CONSULTA POPULAR 2006/2007.

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0692).....R\$ 6.715,11

SOMA..... R\$ 6.715,11

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, as receitas de aplicação financeira do recurso 1404-Consulta Popular-Equipamentos Central Comercialização, conta nº 41.867.120-00 do Bannisul, conforme anexo.....R\$ 6.715,11

SOMA..... R\$ 6.715,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de dezembro de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração





Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você